



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 32

13 de agosto de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 296 de 20 de julho de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 03
Atos do Grupo Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - GRUPAD	Página 09
Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC	Página 10
Atos da Pró-reitoria Planejamento e Administração - PROPLAD	Página 10
Atos da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PROPPI	Página 10
Atos da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD	Página 11
Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE	Página 11
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA	Página 12
Atos da Coordenadoria da Central de Empresas Juniores - CEJ	Página 12
Total de Páginas:	13

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 421, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando PPGCC/DECOM/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 203/2021, de 5 de agosto de 2021, RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor GLADSTON JULIANO PRATES MOREIRA, matrícula SIAPE nº 2.425.975, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 5 de agosto de 2021 a 30 de agosto de 2022, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador (a) de Curso de Pós-Graduação em Ciências da Computação, em exercício no Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, sem percepção de função. Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor como Vice-Coordenador (a) de Curso de Pós-Graduação em Ciências da Computação no período de 1 de julho a 4 de agosto de 2021. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 422, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função POSLETRAS/ICHS/REITORIA-UFOP Nº 88/2021, de 4 de agosto de 2021, RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor ALEXANDRE AGNOLON, matrícula SIAPE nº 1.720.068, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 4 de agosto de 2021 a 22 de junho de 2023, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador (a) de

Página 1 de 13



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 32

13 de agosto de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Curso de Pós-Graduação em Letras: Estudos da Linguagem, em exercício no Instituto de Ciências Humanas e Sociais, sem percepção de função. Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor como Vice-Coordenador (a) de Curso de Pós-Graduação em Letras: Estudos da Linguagem no período de 23 de junho a 03 de agosto de 2021. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 423, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PPGEDMAT/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 56/2021, de 30 de junho de 2021, RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor MILTON ROSA, matrícula SIAPE nº 1.847.560, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 30 de junho de 2021 a 13 de março de 2022, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador (a) de Curso de Pós-Graduação em Educação Matemática, em exercício no Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, sem percepção de função. Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor como Vice-Coordenador (a) de Curso de Pós-Graduação em Educação Matemática no período de 14 de março de 2020 a 29 de junho de 2021. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 424, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando PPEA-UFOP/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 206/2021, de 8 de agosto de 2021, RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor DIOGO FERRAZ, matrícula SIAPE nº 1.158.641, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 8 de agosto de 2021 a 16 de fevereiro de 2023, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador (a) de Curso de Pós-Graduação em Economia Aplicada, em exercício no Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA. Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor como Vice-Coordenador (a) de Curso de Pós-Graduação em Economia Aplicada no período de 17 de fevereiro a 7 de agosto de 2021. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 426, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DRI/REITORIA-UFOP Nº 35/2021, de 23 de julho de 2021, RESOLVE: Designar o servidor ANDERSON ANTONIO GAMARANO, matrícula SIAPE nº 2.258.295, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 1 de agosto de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador (a) de Convênios e Mobilidades da Diretoria de Relações Internacionais, em exercício na Diretoria de Relações Internacionais, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 427, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEENP/ICEA/REITORIA-UFOP Nº 83/2021, de 28 de julho de 2021, RESOLVE: Reconduzir o servidor EDUARDO ASSIS MARTINS RAMOS, matrícula SIAPE nº 1.748.414, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 9 de agosto de 2021 a 8 de agosto de 2023, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Engenharia de Produção, em exercício no Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 32

13 de agosto de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 428, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEENP/ICEA/REITORIA-UFOP Nº 83/2021, de 28 de julho de 2021, RESOLVE: Designar a servidora ALANA DEUSILAN SESTER PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2.922.532, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 9 de agosto de 2021 a 8 de agosto de 2023, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Chefe do Departamento de Engenharia de Produção, em exercício no Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

PORTARIA PROGEP Nº 1191, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

O(A) PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ufop nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.006506/2021-52, resolve: Art. 1º Constituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora SÍLVIA FERNANDES MAURÍCIO, matrícula SIAPE nº 1.417.148, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Nutrição Clínica e Social, composta pelos servidores: I – Adriana Lúcia Meireles, matrícula SIAPE nº 1.148.043, membro e Presidente da Comissão; II – Wanderson Geraldo de Lima, matrícula SIAPE nº 1.578.740, membro; e III – Fernanda Guimarães Drummond e Silva, matrícula SIAPE nº 3.034.635, membro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1192, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O(A) PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 21 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI-UFOP nº 23109.006479/2020-37, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 07/08/2021, ao servidor PEDRO FONSECA DE ALMEIDA E VAL, matrícula SIAPE nº 3.060.561, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1193, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O(A) PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 21 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI-UFOP nº 23109.006480/2020-61, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 08/08/2021, à servidora LARA LINHALIS GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 1.155.495, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1194, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O(A) PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ufop nº 540, de 5 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto nos arts. 29 e 35 da Resolução Cuni nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e o inteiro teor do processo interno nº 23109.006617/2020-88, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 07/08/2021, ao servidor RENAN CARLOS DE MELO, matrícula SIAPE nº 3.059.950, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 32

13 de agosto de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 1195, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O(A) PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ufop nº 540, de 5 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto nos arts. 29 e 35 da Resolução Cuni nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e o inteiro teor do processo interno nº 23109.006618/2020-22, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 08/08/2021, à servidora MARIANA QUEIROZ PINHO, matrícula Siape nº 3.060.998, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1196, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O(A) PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ufop nº 540, de 5 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto nos arts. 29 e 35 da Resolução Cuni nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e o inteiro teor do processo interno nº 23109.006619/2020-77, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 08/08/2021, ao servidor PEDRO IVO AMARO ALVES, matrícula Siape nº 3.061.374, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1197, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O(A) PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ufop nº 540, de 5 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto nos arts. 29 e 35 da Resolução Cuni nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e o inteiro teor do processo interno nº 23109.006621/2020-46, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 09/08/2021, ao servidor JORGE EDUARDO GARCIA FERREIRA JÚNIOR, matrícula Siape nº 3.061.049, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1198, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) Adjunto(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 8.737/2016, Considerando Processo SEI nº 23109.008030/2021-94, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 05 de agosto de 2021, 05 (cinco) dias de licença paternidade ao servidor PAULO HENRIQUE VIEIRA MAGALHAES matrícula SIAPE nº 1.730.851, ocupante do cargo de PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, lotado no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECANICA. Art. 2º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias a licença paternidade concedida no artigo anterior. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1199, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.005806/2021-14; RESOLVE: Conceder a ADAM JAMES SARGEANT, matrícula SIAPE nº 1.720.195, progressão funcional a partir de 11/08/2021, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1200, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.007288/2021-73; RESOLVE: Conceder a DANIELA LEANDRO REZENDE, matrícula SIAPE nº 1.708.802, progressão funcional a partir de 24/06/2021, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 25/06/2021. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 32

13 de agosto de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 1201, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.006838/2021-37; RESOLVE: Conceder a VANESSA DE ALMEIDA BELO, matrícula SIAPE nº 3.144.831, progressão funcional a partir de 20/08/2021, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto-A da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1202, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.006840/2021-14; RESOLVE: Conceder a RODRIGO GERALDO DO COUTO, matrícula SIAPE nº 1.648.781, promoção funcional a partir de 17/08/2021, do nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto para o nível I da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1203, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.007438/2021-49; RESOLVE: Conceder a RENATA CRISTINA REZENDE MACEDO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 3.057.556, aceleração da promoção a partir de 25/07/2021, do nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1204, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.006842/2021-03; RESOLVE: Conceder a ANA LETICIA PILZ DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 2.327.105, progressão funcional a partir de 03/08/2021, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1205, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.007122/2021-57; RESOLVE: Conceder a RIVERT PAULO BRAGA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.325.127, progressão funcional a partir de 19/08/2021, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1206, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.007440/2021-18; RESOLVE: Conceder a EVANDRO JOSE MEDEIROS LAIA, matrícula SIAPE nº 1.024.368, aceleração da promoção a partir de 25/07/2021, do nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto-A para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 32

13 de agosto de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 1207, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.007129/2021-79; RESOLVE: Conceder a HAROLDO LUIZ BERTOLDO, matrícula SIAPE nº .718.760, promoção funcional a partir de 17/08/2021, do nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto para o nível I da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1208, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.007132/2021-92; RESOLVE: Conceder a FLAVIA SILVIA CORREA TOMAZ, matrícula SIAPE nº 1.559.354, progressão funcional a partir de 17/08/2021, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1209, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.007296/2021-10; RESOLVE: Conceder a GILBERTO HENRIQUE TAVARES ALVARES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.310.378, progressão funcional a partir de 14/08/2021, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1210, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.007297/2021-64; RESOLVE: Conceder a LUIZ EDUARDO DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 1.529.381, progressão funcional a partir de 14/08/2021, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1211, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.007299/2021-53; RESOLVE: Conceder a JORGE LUIS COSTA, matrícula SIAPE nº 1.716.138, progressão funcional a partir de 10/08/2021, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1212, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.007381/2021-88; RESOLVE: Conceder a ALEXANDRE AGNOLON, matrícula SIAPE nº 1.720.068, promoção funcional a partir de 19/08/2021, do nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto para o nível I da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 32

13 de agosto de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 1213, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.007430/2021-82; RESOLVE: Conceder a ELIANE MOURAO, matrícula SIAPE nº 1.681.868, progressão funcional a partir de 04/07/2021, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 23/07/2021. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1214, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.007544/2021-22; RESOLVE: Conceder a MARGARETH DINIZ, matrícula SIAPE nº 1.247.366, progressão funcional a partir de 16/03/2021, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 27/07/2021. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1215, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.007548/2021-19; RESOLVE: Conceder a FREDERICK MAGALHAES HUNZICKER, matrícula SIAPE nº 1.474.072, progressão funcional a partir de 03/08/2021, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1216, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.007749/2021-16; RESOLVE: Conceder a THIAGO CAZATI, matrícula SIAPE nº 1.718.265, progressão funcional a partir de 10/08/2021, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1217, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.007748/2021-63; RESOLVE: Conceder a HERCULES TOLEDO CORREA, matrícula SIAPE nº 0.316.979, progressão funcional a partir de 15/07/2021, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 29/07/2021. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1218, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DENCs/ENUT/REITORIA-UFOP Nº 234/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Anelise Andrade de Souza, matrícula SIAPE nº 1.195.422, para substituir Joana Ferreira do Amaral, matrícula SIAPE nº 1.962.792, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO CLÍNICA E SOCIAL, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 08/09/2021 a 23/09/2021, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 32

13 de agosto de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 1219, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição COCBIL/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 237/2021 e Despacho Substituição ICEB de 10/08/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Uyra dos Santos Zama, matrícula SIAPE nº 1.549.472, para substituir Cristina de Oliveira Maia, matrícula SIAPE nº 2.398.207, na função de COORDENADOR(A) DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 06/09/2021 a 17/09/2021, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1220, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.007441/2021-62; RESOLVE: Conceder a SANDRA AUGUSTA DE MELO, matrícula SIAPE nº 6.412.779, progressão funcional a partir de 27/07/2021, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1221, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição PROGRAD/REITORIA-UFOP Nº 241/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Leticia Cilene Ribeiro Dias, matrícula SIAPE nº 3.212.963, para substituir Leticia Pereira de Sousa, matrícula SIAPE nº 1.028.016, na função de COORDENADOR(A) DO NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 30/08/2021 a 03/09/2021, referente ao exercício de 2020, sem percepção de função. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1222, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) Adjunto(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90; Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008; Considerando o processo SEI nº 23109.008143/2021-90; Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 03 de agosto de 2021, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora REGIANE DO CARMO GUIMARAES, matrícula SIAPE nº 1.969.307, ocupante do cargo de ATENDENTE DE CONSULTORIO-AREA, lotada no COORDENADORIA DE SAUDE COMUNITARIA. Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida no artigo anterior. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1223, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição COQUI/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 242/2021 e Despacho Substituição ICEB 0205193, de 11/08/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Leandro Vinicius Alves Gurgel, matrícula SIAPE nº 1.911.948, para substituir Viviane Martins Rebello dos Santos, matrícula SIAPE nº 1.476.070, na função de COORDENADOR(A) DO CURSO DE QUÍMICA INDUSTRIAL, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 02/09/2021 a 16/09/2021, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1224, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.007922/2021-78, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 12 de AGOSTO a 31 de DEZEMBRO de 2021, ao(à)



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 32

13 de agosto de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



servidor(a) LUIZ HENRIQUE CARDOSO, Siape nº 1.340.856 ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO - AREA, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA (DEURB). Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1225, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.008178/2021-29, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 10 de AGOSTO a 31 de DEZEMBRO de 2021, ao(a) servidor(a) MARIANA FERREIRA LANNA, Siape nº 2.681.157 ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) no(a) INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E BIOLÓGICAS (ICEB). Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1226, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.008180/2021-06, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 12 de AGOSTO a 31 de DEZEMBRO de 2021, ao(a) servidor(a) ZENOBIO DOS SANTOS JUNIOR, Siape nº 1.729.185 ocupante do cargo de ARQUIVISTA, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE ARQUIVO CENTRAL. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1229, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) Adjunto(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; considerando a IN SGP/SEDGG/ME Nº 34/2021, resolve: Art. 1º Revogar a Portaria PROGEP nº 1118, de 30 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo de 30/07/2021. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

Atos do Grupo Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar - GRUPAD

PORTARIA PROGEP/GRUPAD Nº 022, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria PROGEP/GRUPAD Nº 013, de 16 de abril de 2021, publicada no Boletim Administrativo n. 15, de 16 de abril de 2021, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria PROGEP/GRUPAD Nº 015, de 02 de junho de 2021, publicada no Boletim Administrativo n. 22, de 07 de junho de 2021, referente ao Processo n. 23109.003597/2019-50. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP/GRUPAD Nº 023, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria PROGEP/GRUPAD Nº 016, de 02 de junho de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 22, de 07 de junho de 2021, referente ao Processo n. 23109.004285/2019-63, ante as razões apresentadas no OFÍCIO-CPAD N. 18, de 09 de agosto de 2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 32

13 de agosto de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP/GRUPAD Nº 024, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º - Designar Anderson Schmidt de Oliveira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n. 2.350.463, Pedro Alexandre de Paula, Administrador, matrícula SIAPE n. 1.558.750, e Alcylane Caldeira Santos, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n. 1.835.767, todos servidores efetivos do quadro de pessoal desta Universidade, para, sob a presidência da primeira, comporem uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar sob o rito sumário, visando à apuração de possível inassiduidade habitual conforme os atos e fatos relatados no Processo n. 23109.000954/2019-28. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC

Portaria de Estudo Preliminar nº 46/2021/CLC/PROF/REITORIA-UFOP

A Coordenadora de Licitações e Contratos, Andressa Silva Schiassi, nomeada pela Portaria Reitoria nº 93, de 18 de março de 2021, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, - Considerando a Portaria CLC 35/2021 (0179641), - Considerando o OFÍCIO 4487 (0205323), RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos por um período de 45 dias a partir da publicação no boletim administrativo da UFOP. Andressa Silva Schiassi - Coordenadora de Licitações e Contratos

Atos da Pró-reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD

PORTARIA PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 40/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

Retifica a PORTARIA PROPLAD/REITORIA- UFOP Nº 39/2021, de 04 de agosto de 2021, que Constitui Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório de servidor técnico-administrativo em educação da Universidade Federal de Ouro Preto. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, nomeado pela Portaria Reitoria Nº 256, de 02 de Junho de 2021, no uso de suas atribuições legais, Considerando o teor do e-mail CDP 0204171; Considerando o processo SEI Nº 23109.006595/2021-37, R e s o l v e : Art. 1º - Retificar a Portaria PROPLAD n.º 39 (0202076), que designa a Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da servidora Bruna Silva Araújo, matrícula SIAPE 1.065.730, ocupante do cargo de Contador(a), lotada na Coordenadoria de Convênios, publicada no Boletim Administrativo da UFOP n.º 31, em 06 de agosto de 2021 e no Boletim de Serviço Eletrônico no dia 09 de agosto de 2021. Onde se lê: "Martinelho Rocha Reis (CCON), matrícula SIAPE 3.105.821" Leia-se: "Paulo Sérgio de Oliveira (CCON), matrícula SIAPE: 2.263.037". Art. 2º - A Comissão passa a ter a seguinte composição: Greíciele Macedo Moraes (CCON), matrícula SIAPE 2.083.785, Paulo Sérgio de oliveira (CCON), matrícula SIAPE: 2.263.037 e Jonnatha Eládio Nazareth Faria (NTI), matrícula SIAPE 2.321.158, sob a presidência da servidora Greíciele Macedo Moraes. Art. 3º - A Comissão deverá encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal - CDP, dentro dos prazos institucionais informados por ela. Art. 4º - Publique-se no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto. Eleonardo Lucas Pereira, Pró-reitor de Planejamento e Administração.

Atos da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPI

PORTARIA PROPI/REITORIA-UFOP Nº 10/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 94, de 18 de março de 2021; RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores Renata Guerra de Sá Cota (Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e Coordenadora Institucional do NITE), Alan Kardek Rego Segundo, Gisele Rodrigues da Silva, Glauco Ferreira Gazel Yared, Guilherme Jorge Brigoloni Silva, Izabel Cristina da Silva, Nisielly Ticiany Silva e Saul Emanuel Delabrida para compor o Conselho Técnico-Consultivo do Núcleo de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo - NITE, por um mandato de 02 (dois) anos, a partir desta data. Art. 2º O Conselho Técnico-Consultivo do NITE terá as seguintes atribuições: auxiliar na elaboração de políticas institucionais do NITE; emitir pareceres sobre processos de depósitos

Página 10 de 13



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 32

13 de agosto de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



e licenciamentos de patentes, transferências de tecnologias, processos de co-desenvolvimento de tecnologias, transferências de know-how; selecionar e convidar consultores ad hoc para emissão de pareceres em processos de proteção intelectual da UFOP; e atuar como consultor do NITE sempre que solicitado. Ouro Preto, 10 de agosto de 2021. THIAGO CAZATI, Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Atos da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD

PORTARIA PROGRAD Nº 60, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

Aprova Alteração Curricular para os Cursos de Engenharia Geológica, grau Bacharelado em Engenharia Geológica e Engenharia Metalúrgica, grau Bacharelado em Engenharia Metalúrgica – Campus Ouro Preto. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução CEPE Nº 4.076 e considerando, o processo no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) SEI Nº23109.006920/2021-61; que as alterações propostas representam ajustes curriculares; que está mantida a integridade do Projeto Pedagógico do Curso; que não há necessidade de ampliação do número de servidores sejam técnicos ou docentes; que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e de gastos de custeio do curso; RESOLVE: Art. 1º Substituir a disciplina obrigatória MIN244 – Economia Mineral Brasileira pela disciplina MIN 007– Economia Mineral, a ser ofertada no décimo período do currículo 02 do curso de Engenharia Geológica, tendo como pré-requisitos 2400 horas integralizadas. Estabelecer equivalência entre as disciplinas. Art. 2º Substituir a disciplina obrigatória MIN244 – Economia Mineral Brasileira pela disciplina MIN 007– Economia Mineral, a ser ofertada no décimo período do currículo 02 do curso de Engenharia Metalúrgica, tendo como pré-requisitos as disciplinas AMB110, ARQ208, ARQ209, BCC701, BCC760, CAT124, CIV107, EST202, FIS130, FIS131, FIS132, FIS133, FIS214, GEO104, GEO207, MEC119, MEC134, MEC174, MET121, MET122, MET129, MET130, MET131, MET132, MET133, MET149, MET150, MET151, MET152, MET153, MET154, MET155, MET157, MET158, MET164, MET268, MIN256, MIN257, MTM112, MTM122, MTM123, MTM124, MTM125, MTM131, PRO241, PRO243, QUI115, QUI116, QUI137, QUI200. Estabelecer equivalência entre as disciplinas. Art. 3º Substituir a disciplina obrigatória MIN244 – Economia Mineral Brasileira pela disciplina MIN 007– Economia Mineral, a ser ofertada no oitavo período do currículo 03 do curso de Engenharia Metalúrgica, tendo como pré-requisitos as disciplinas AMB110, ARQ208, ARQ209, BCC701, BCC760, CAT124, CIV107, EST202, FIS130, FIS131, FIS132, FIS133, FIS214, GEO104, GEO207, MEC119, MEC134, MEC174, MET121, MET122, MET154, MET268, MET270, MTM112, MTM122, MTM123, MTM124, MTM125, MTM131, PRO241, PRO243, QUI115, QUI116, QUI137 e QUI200. Estabelecer equivalência entre as disciplinas. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro semestre letivo de 2021. TÂNIA ROSSI GARBIN, Pró-Reitora de Graduação.

Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

PORTARIA PRACE Nº 32, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria n. 654, de 14 de setembro de 2017, Considerando o Ofício SIND Nº 01, de 04 de agosto de 2021, Resolve: Art. 1º - Reconduzir, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a serem contados a partir de 12/08/2021, a Comissão de Sindicância, reconduzida pela Portaria PRACE n.29, de 06 de julho de 2021, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo UFOP n. 23109.006284/2021-78, com a conseqüente convalidação dos atos até aqui praticados. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Natalia de Souza Lisboa, PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS.

PORTARIA PRACE Nº 33, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria n. 654, de 14 de setembro de 2017, Resolve: Art. 1º - Recompor a comissão nomeada pela Portaria PRACE n. 30, de 07/07/2021, nomeando o servidor Leandro Márcio Moreira, Siape 1.681.639, o servidor Cristiano Amaro da Matta, Siape 2.417.106, e o discente Helder David Bahia Lopes, matrícula 2021.10224, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que constam do Processo Administrativo n. 23109.006568/2021-64, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 32

13 de agosto de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Natalia de Souza Lisboa, PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS.

PORTARIA PRACE Nº 34, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria n. 654, de 14 de setembro de 2017, Considerando o Ofício SIND n. 04; Resolve: Art. 1º - Reconduzir, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a serem contados a partir de 15/08/2021, a Comissão de Sindicância, nomeada pela Portaria PRACE n. 31, de 15 de julho de 2021, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo UFOP n. 23109.006285/2021-12, com a consequente convalidação dos atos até aqui praticados. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Natalia de Souza Lisboa, PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA

PORTARIA ICEA/REITORIA-UFOP Nº 23/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 2197, de 16 de julho de 2019, considerando o Processo SEI Ufop nº 23109.008109/2021-15; RESOLVE: Art. 1º Exonerar o servidor Bruno Cerqueira Hott, matrícula Siape nº *.334.***, do Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia de Produção - NDE/EP do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º Determinar que os efeitos desta Portaria retroajam a 12 de julho de 2021. THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.

PORTARIA ICEA/REITORIA-UFOP Nº 24/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 2197, de 16 de julho de 2019, considerando o disposto no artigo 4º da Resolução Cepe nº 4.450, de 29 de abril de 2011; considerando o Processo SEI Ufop nº 23109.008109/2021-15; RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora Tatiana Alves Costa, matrícula Siape nº *.328.***, para integrar, por um período de 3 (três) anos, o Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia de Produção - NDE/EP do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º Determinar que os efeitos desta Portaria retroajam a 9 de agosto de 2021. THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.

Atos da Coordenadoria da Central das Empresas Júniores - CEJ

RESOLUÇÃO CEJ Nº 73, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

Renova o reconhecimento da Empresa Júnior MINERA, como uma Empresa Jr. da UFOP, sob orientação do professor Hernani Mota de Lima. O Coordenador da Central de Empresas Júniores, Felipe Comarela Milanez, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria nº 38, de 12 de fevereiro de 2021, com o objetivo de regulamentar o registro das Empresas Júniores da UFOP, considerando que o Processo Nº 23109.004223/2021-76 cumpre os requisitos da Resolução CUNI Nº 2.208, em seu art. 13, RESOLVE: Art. 1º. Renovar, a partir de 06/08/2021, o reconhecimento da Empresa Júnior de Engenharia de Minas da Escola de Minas - Minera JR. como Empresa Júnior da UFOP vinculada ao curso de Engenharia de Minas, tendo como orientador o Professor Hernani Mota de Lima, SIAPE 1.033.272. Parágrafo único - O reconhecimento previsto no caput tem natureza de Declaração Anual de Reconhecimento Institucional – DARI à referida Empresa Júnior, com validade até o dia 30/04/2022. Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Ouro Preto, 10 de agosto de 2021. Felipe Comarela Milanez, Coordenador Central de Empresas Júniores.

RESOLUÇÃO CEJ Nº 74, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

O Coordenador da Central de Empresas Júniores, Felipe Comarela Milanez, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria nº 38, de 12 de fevereiro de 2021, com o objetivo de regulamentar o registro das Empresas Júniores da UFOP, considerando que o Processo Nº 23109.006763/2021-94 cumpre os requisitos da Resolução CUNI Nº 2.208, RESOLVE: Art. 1º. Reconhecer o professor Sergio Francisco de Aquino, SIAPE 1.518.650 como sendo, a partir do dia 12/03/2021, professor orientador da Scale UP Jr, em substituição ao professor Marcelo Gomes Speziali, SIAPE 2.073.120, desligado da função ao fim de 2020. Art 2º. Esta Resolução

Página 12 de 13



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 32

13 de agosto de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

entra em vigor na data da sua publicação. Ouro Preto, 10 de agosto de 2021. FELIPE COMARELA MILANEZ, Coordenador da Central de Empresas Juniores da UFOP – CEJ.

RESOLUÇÃO CEJ Nº 75, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Retifica o nome do professor orientador da Resolução CEJ Nº 61, que renova o reconhecimento da Empresa Júnior SCALE UP, como uma Empresa Jr. da UFOP. O Coordenador da Central de Empresas Juniores, Felipe Comarela Milanez, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria nº 38, de 12 de fevereiro de 2021, com o objetivo de regulamentar o registro das Empresas Juniores da UFOP, considerando que os Processos Nº 23109.002882/2021-78 e 23109.006763/2021-94 cumprem os requisitos da Resolução CUNI Nº 2.208, RESOLVE: Art. 1º. Retificar o nome do professor orientador informado na Resolução CEJ Nº 61, onde se lê Marcelo Gomes Speziali, leia-se Sergio Francisco de Aquino. Art. 2º. Renova-se o reconhecimento institucional da Scale UP Jr a partir de 30/06/2021, tendo como orientador o Professor Sergio Francisco de Aquino, SIAPE 1.518.650. Parágrafo único - O reconhecimento previsto no caput tem natureza de Declaração Anual de Reconhecimento Institucional – DARI à referida Empresa Júnior, com validade até o dia 30/04/2022. Art 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Ouro Preto, 10 de agosto de 2021. Felipe Comarela Milanez Coordenador Central de Empresas Juniores.

**** Fim da Publicação ****